



**Portaria nº 165 de 27 de fevereiro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 08 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 1.421/23.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
22.918	ANDREA CARVALHO GUEDES	MÉDICO (PSF)

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 27 de fevereiro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**